

Desconto na mensalidade nos três primeiros meses de assinatura da conveniência Pontos Não Expiram

1. Campanha válida para Clientes Nivelô, que sejam assinantes de qualquer um dos planos do Clube Nivelô e que não sejam assinantes da Conveniência Pontos Não Expiram ("PNE") ("Participantes").
2. Campanha válida para assinaturas realizadas das 10h00min de 03/11/2020 às 10h00min de 30/11/2020, horário de Brasília.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá assinar a conveniência PNE durante o período da Campanha.
4. Caso o Participante não cumpra os requisitos presentes neste Regulamento, o desconto não será aplicado.
5. Os participantes terão desconto nos 3 (três) primeiros meses consecutivos, contados a partir da data de adesão, na mensalidade da Conveniência PNE, de modo que o valor a ser pago será de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), durante o período desses 3 (três) primeiros meses, contados da data de adesão.
6. Desconto aplicado apenas nos 3 (três) primeiros meses consecutivos, contados a partir da data de adesão, sendo que, a partir do quarto mês (4º mês), o valor da mensalidade do PNE será cobrado normalmente em seu valor integral, passando para a quantia de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), até eventual reajuste.
7. A Campanha não é aplicável para Clientes que **não** fazem parte do Clube Nivelô ou que já possuam PNE.
8. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelô, Central de Atendimento Nivelô e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelô). Consulte a Nivelô e o seu Banco para mais informações.
9. Caso o Participante esteja com a sua assinatura do Clube Nivelô suspensa nos meses referentes a concessão do desconto, quais sejam os 3 (três) primeiros meses consecutivos, contados da data de adesão, não estará elegível a receber o desconto na conveniência PNE.
10. Para participar da Campanha, é obrigatório estar logado (com CPF e senha pessoal no programa Nivelô).
11. Clientes que já sejam assinantes do PNE são inelegíveis para esta Campanha, ainda que seja cancelamento e posterior realização de nova adesão.
12. A conveniência "PNE" é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações
(https://www.livelo.com.br/file/general/Regulamento_Pontos_Nao_Expiram0408.pdf)
13. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
14. Desconto válido exclusivamente para a conveniência "PNE", excluídas as demais Conveniências Nivelô, como Pontos de Presente, Renovação de Pontos ou Pontos+Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Nivelô, como Agência Online, Shopping Nivelô e transferências a programas parceiros.
15. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Nivelô em até 90 (noventa) dias da adesão, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento e também pagará a primeira mensalidade do Clube Nivelô escolhido integralmente.
16. Participantes que cancelarem a assinatura de quaisquer dos Clubes Nivelô nos últimos 90 (noventa) dias não serão elegíveis a esta Campanha.
17. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivelô.

18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.